

ENTRADA
09 SET. 2025
Ass. do Func. COASP



URGENTE

APROVADO
À Secretaria para providências
30 SET. 2025
1º Secretário

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL MARCUS MARCELO

REQUERIMENTO Nº 001187 /2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

APROVADA URGÊNCIA
Conforme art. 136 do R.A.
Palmas 26/09/2025
1º Secretário

Requer o envio de expediente ao Governador do Estado em exercício, em regime de **URGÊNCIA**, solicitando o envio do **Projeto de Lei para alterar o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR dos servidores da Educação Básica Pública.**

Vem respeitosamente, nos termos regimentais, com anuência do Plenário, **REQUERER** ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de Leis o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador em exercício do Estado do Tocantins, o Senhor Laurez Moreira, em regime de **URGÊNCIA**, a Vossa Excelência o envio de expediente ao Governador do Estado, com cópia à Secretaria de Estado da Educação, solicitando o envio de Projeto de Lei para alterar o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR dos servidores da Educação Básica Pública.

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem por objetivo solicitar ao Excelentíssimo Governador em exercício o envio da proposta de alteração do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) dos servidores da Educação Básica Pública, para apreciação, discussão e deliberação por esta Assembleia Legislativa ainda neste mês de setembro conforme acordado com a categoria.

Dada a relevância do tema para a valorização dos profissionais da educação, e conforme informações prestadas pelo Secretário da Casa Civil no mês de agosto de 2025, a elaboração da proposta foi concluída em julho de 2025. Ainda segundo o



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL MARCUS MARCELO**

Secretário, a análise técnica foi finalizada e o respectivo rito administrativo se encontra encerrado, restando, portanto, apenas o envio do referido projeto a esta Casa de Leis.

Valendo salientar que a aprovação do PCCR depois de aprovado nesta Assembleia teria efeito retroativo a primeiro de setembro.

Diante disso, e considerando a importância da matéria para a categoria, solicito a devida celeridade no envio da proposta.

Sala de Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, 09 de setembro de 2025.

MARCUS MARCELO
Deputado Estadual

[Imprimir](#)ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO**
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo**RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO**Código do Documento: **P089c68b487964002c4d052ebb355004cK14901**Tipo de Proposição:
RequerimentoAutor: **MARCUS MARCELO**Enviada por: **MARCUS
MARCELO BARROS
ARAÚJO**
(dep.marcus.marcelo)Descrição: **Requer o envio de expediente ao Governador do Estado em
exercício, em regime de URGÊNCIA, solicitando o envio do Projeto de
Lei para alterar o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR
dos servidores da Educação Básica Pública.**Data de Envio: **09/09/2025
16:24:03**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.



MARCUS MARCELO